14º RI 20080036605D

14º Registro de Imóveis

Ricardo Nahat, Oficial do 14º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,
CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral ou o Livro 3 de Registro Auxiliar do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula	ficha
181.638	**01**

São Paulo, **13 de janeiro de 2.006.**

IMÓVEL: CASA nº 23, Tipo 02, localizada no KLABIN RESIDENCE", situado na Rua São Gilberto s/nº, na Saúde - 21° Subdistrito.

UMA CASA contendo a área construída privativa de 143,330m², a área construída comum de 2,411m², a área privativa de terreno de 151,300m², a área comum de terreno de 74,772m², a área total construída de 145,741m² e a fração ideal no terreno do condomínio de 3,5346% e **RESPECTIVO TERRENO** medindo 9,498m de frente, por 16,268m do lado direito, 16,359m do lado esquerdo, da frente aos fundos, 9,117m nos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua interna o olha, com a casa n° 22, do lado esquerdo com a casa n° 24 e nos fundos com o prédio n° 248 da Rua Desembargador Aragão.

PROPRIETÁRIA: **G-9 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ n° 05.384.900/0001-01, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Bacelar n° 173, conjunto 23, Vila Clementino.

REGISTROS ANTERIORES: R.1/Matr. 140.398, R.14/Matr. 144.098 e Matr. 181.615 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 042.013.0435-3.

Matrícula aberta em conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 08 de dezembro de 2005.

O Escr. Autº._____(Geraldo José Derrico)

Av.1/181.638, em 10 de abril de 2.006.

À vista do requerimento de 31 de março de 2.006 e da certidão nº 013.478/06-0 expedida em 21 de março de 2.006 pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o empreendimento denominado Klabin Residence, onde se localiza o imóvel desta matrícula, recebeu oficialmente o nº 172 da Rua São Gilberto.

O Escr. Autº._____(Geraldo José Derrico)

R.2/181.638, em 28 de janeiro de 2.008.
TITULO:- **VENDA E COMPRA**.

Por instrumento particular de 03 de janeiro de 2008, com força de escritura pública, G-9 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 05.384.900/0001-01, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Bacelar n° 173, conjunto 23, com a interveniência e anuência de ANA CRISTINA ALVES DE ALVES, brasileira, separada consensualmente, médica, RG n° 40.16.88.70.79-SSP/RS, CPF n° 551.776.380-49, residente e domiciliada

- continua no verso -

Verificador: Carla Paschoalino da Silva
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.

Página : 0001/0009
Certidão na última página

matrícula 181.638 | ficha 01 verso | - continuação -

na Cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Eça de Queiroz nº 819, aptº. 202, transmitiu a **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO**, bancário, RG nº 12.712.141-9-SSP/SP, CPF nº 033.878.138-21 e sua mulher **ALZIRA LOPES DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, esteticista, RG nº 13.693.129-SSP/SP, CPF nº 056.429.258-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pelotas nº 202, aptº. 144, o imóvel desta matrícula pelo valor de R$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), do qual R$196.000,00 pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou a CND relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 403132007-21004050 emitida em 27 de novembro de 2007 pelo MF/SRFB e a certidão conjunta código de controle nº 511D.D8C6.A936.AD35 emitida em 11 de janeiro de 2008 pela PGFN/SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 042.013.0458-2.

O Escr. Autº._____(Geraldo José Derrico).

R.3/181.638, em 28 de janeiro de 2.008.
ÔNUS:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.2 **deram em alienação fiduciária** ao **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, CNPJ nº 33.700.394/0001-40, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, o imóvel desta matrícula para garantia do financiamento no valor de R$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), pagável em 240 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R$2.812,29, vencendo a primeira em 03 de fevereiro de 2008 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, mediante as taxas de juros efetiva: a) contratada (caso não seja mantido o vínculo empregatício): anual de 12,5% e mensal de 0,9864% e b) subsidiada (caso seja mantido o vínculo empregatício): anual de 7% e mensal de 0,5654%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, com atualização do saldo devedor pela Taxa Referencial – TR, tendo sido o imóvel avaliado em R$490.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº._____(Geraldo José Derrico).

Av.4/181.638, em 28 de janeiro de 2.008.

Pelo mesmo instrumento, os devedores, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO e sua mulher ALZIRA LOPES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, emitiram em favor do credor UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, todos já qualificados, a cédula de crédito bancário nº 01.11000.044.966.1-0, no valor de R$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), registrada no Livro 3-RA sob nº 9.070.

O Escr. Autº._____(Geraldo José Derrico).

- continua na ficha nº 02 -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matrícula 181.638 | ficha 02

São Paulo, 12 de março de 2013

Av.5/181.638, em 12 de março de 2.013.

Por instrumento particular de 26 de julho de 2012, o UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária a que se refere o R.3, bem como da cédula de crédito bancário averbada sob nº 4, consolidando-se a plena propriedade a LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO e sua mulher ALZIRA LOPES DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

O Escr. Autº. _____(Renan Magrini Silva).

Av.6/181.638, em 12 de março de 2.013.

À vista da escritura de 09 de janeiro de 2013 do 11° Tabelião de Notas desta Capital (L° 4.973, págs. 179/181), e da certidão nº 026.363/08-9, expedida em 19 de maio de 2008 pela Prefeitura do Município de São Paulo, faço constar que o imóvel desta matrícula, faz frente atualmente para a Rua Doutor Barros Cruz nº 172.

O Escr. Autº. _____(Renan Magrini Silva).

R.7/181.638, em 12 de março de 2.013.
TÍTULO:- **VENDA E COMPRA.**

Por escritura de 09 de janeiro de 2013 do 11° Tabelião de Notas desta Capital (L° 4.973, págs. 179/181), LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, bancário, RG nº 12.712.141-9-SSP/SP, CPF nº 033.878.138-21, e sua mulher ALZIRA LOPES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, esteticista, RG nº 13.693.129-7-SSP/SP, CPF nº 056.429.258-30, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Barros Cruz nº 172, casa 23, transmitiram a **CLÁUDIO SANTOS CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 2.198.532-SSP/PA, CPF nº 558.367.712-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Assungui nº 310, aptº 55, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O Escr. Autº. _____(Renan Magrini Silva).

Av.8/181.638, em 03 de junho de 2.014.

À vista do instrumento particular de 01 de abril de 2014, aditado na mesma data, faço constar que CLAUDIO SANTOS CARDOSO convive em união estável no regime da separação total de bens, com ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS, conforme escritura registrada no Livro 3 de Registro Auxiliar nº_11.223 deste Registro.

O Escr. Autº. _____(Juarez Berbel Junior).

- continua no verso -

matrícula 181.638 | ficha 02 verso | - continuação -

Av.9/181.638, em 03 de junho de 2.014.

A vista do mesmo instrumento e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 21° Subdistrito – Saúde desta Capital, faço constar que ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS é brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e portador do RG nº 32.007.123-6.

O Escr. Autº. _____ (Juarez Berbel Junior).

Av.10/181.638, em 03 de junho de 2.014.

A vista do mesmo instrumento e do cartão de identificação expedido pela Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 21° Subdistrito – Saúde desta Capital, faço constar que ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS é portador do CPF nº 294.179.868-48.

O Escr. Autº. _____ (Juarez Berbel Junior).

R.11/181.638, em 03 de junho de 2.014.
ÔNUS:- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Por instrumento particular de 01 de abril de 2014, aditado na mesma data, CLAUDIO SANTOS CARDOSO, engenheiro civil, RG n° 2198532-SSP/BA, CPF n° 558.367.712-00, assistido de ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS, arquiteto, RG nº 32.007.123-6-SSP/SP, CPF nº 294.179.868-48, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em união estável, no regime da separação total de bens, nos termos da escritura declaratória registrada sob nº 11.223 no Livro nº 3, - Auxiliar, deste Registro, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Assungui n° 310, apt° 55, **deu em alienação fiduciária** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, os imóveis desta e da matrícula n° 181.638, para garantia do empréstimo de capital de giro concedido a EVER SYSTEM TECNOLOGIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA. CNPJ nº 06.866.425/0001-64, com sede nesta Capital, na Rua Catulo da Paixão Cearense n° 281, no valor de R$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), pagável nas seguintes condições: Modalidade: Capital de giro conforme fluxo abaixo descrito. Valor do credito: R$3.200.000,00. Tarifa de abertura de crédito – TAC: R$450,00 no ato. Valor do IOF: R$56.039,21 no ato. Prazo total da operação: 48 meses. Encargos remuneratórios: Pré-fixados: taxa de juros efetiva de 1,4300% ao mês e 18,58% ao ano. Forma de pagamento: parcelas mensais iguais e sucessivas. Quantidade de parcelas: 48.Vencimento da primeira parcela: 01 de maio de 2014. Vencimento da última parcela: 01 de abril de 2018. Valor principal das parcelas (parcelado): R$93.039,56, vencendo a primeira delas em 01 de maio de 2014 e as demais em igual ao dia dos meses subsequentes. Custo Efetivo Total – CET:

- continua na ficha nº 03 -

Página : 0004/0009
Certidão na última página

1,51% ao mês e 20,03% ao ano. Valor total a ser pago com parcelamento: R$4.465.898,88. Valor da garantia: R$474.000,00. Proporção da garantia: CDB 41% e a AF IMOV TERC. 40%. Encargos de inadimplência: juros remuneratórios de 12,0000% ao mês, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste registro. Avalista: WALDIR PEREIRA ROQUE JÚNIOR, CPF nº 082.356.218-27, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com CRISTIANE JODAS GIANINII, CPF nº 070.515.488-24, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Pedralia nº 304, aptº 214, Vila Gumercindo, CLAUDIO SANTOS CARDOSO, convivente em união estável, com ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS, já qualificados, e ELCIO ZAGO, CPF nº 136.224.608-57, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com KATIA SIMONE MICHELUTTI, CPF nº 115.990.488-09, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Engenheiro Eusebio Stevaux nº 1000, bloco III, Jurubatuba.

O Escr. Autº _____(Juarez Berbel Junior).

Av.12/181.638, em 13 de junho de 2.014.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 11, que CLAUDIO SANTOS CARDOSO assistido de ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS deu em alienação fiduciária o imóvel desta e da matrícula **nº 169.452,** conforme se verifica do microfilme do título de 03 de junho 2014, que deu origem ao referido registro, e não como constou (os imóveis desta e da matrícula nº 181.638).

O Oficial _____(Ricardo Nahat).

Av.13/181.638, em 23 de março de 2.015.

Por instrumento particular de 06 de março de 2015, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, o garantidor CLAUDIO SANTOS CARDOSO, engenheiro civil, RG nº 2198532-SSP/PA, CPF nº 558.367.712-00, assistido de ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS, arquiteto, RG nº 32.007.123-6-SSP/SP, CPF nº 294.179.868-48, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em união estável, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Assungui nº 310, aptº 55, e os avalistas WALDIR PEREIRA ROQUE JÚNIOR, CPF nº 082.356.218-27, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com CRISTIANE JODAS GIANINII, CPF nº 070.515.488-24, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Pedralia nº 304, aptº 214, Vila Gumercindo, CLAUDIO SANTOS CARDOSO convivente com ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS, já qualificados, e ELCIO ZAGO, CPF nº 136.224.608-57, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº

- continua no verso -

6.515/77, com KATIA SIMONE MICHELUTTI, CPF nº 115.990.488-09, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux nº 1000, bloco III, Jurubatuba, de comum acordo, **aditaram** a alienação fiduciária R.11 nesta e R.5 na matrícula nº 169.452, para constar: Saldo devedor na data do instrumento: R$3.442.463,72. Valor amortizado: R$968.085,62. Novo valor: R$1.685.814,39. Prazo: 60 meses. Data de vencimento da última parcela: 01 de março de 2020. Salto total: R$1.685.814,34. IOF complementar: R$23.544,33. Taxa de juros efetiva: 1,48% ao mês e 19,27% ao ano, ratificando-a em todas as demais cláusulas e condições.

O Escr. Autº. (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.14/181.638, em 14 de abril de 2.016.

Conforme instrumento particular de 22 de julho de 2015, instrumento particular de 01 de abril de 2014, aditado na mesma data, microfilmado em 03 de junho de 2014 (rolo 7823), que deu origem ao R.5, e da certidão de 19 de setembro de 1992, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 32º Subdistrito - Capela do Socorro desta Capital, extraída do termo de casamento nº 83601 (Lº B-280, fls. 051), apresentada em copia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde desta Capital, verifica-se que o nome correto de um dos avalistas é KÁTIA SIMONE MICHELUTTI ZAGO.

O Escr. Autº. (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.15/181.638, em 14 de abril de 2.016.

À vista do mesmo instrumento particular, e do instrumento particular de 28 de maio de 2014, registrado sob nº 228.020/14-1 (4ª alteração) em 10 de junho de 2014 na Junta Comercial do Estado São Paulo - JUSCESP, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde desta Capital, faço constar que EVER SYSTEM TECNOLOGIA EM SISTEMAS PREDIAIS LTDA atualmente denomina-se EVERSYS CONTROLS, FIRE & SECURITY DO BRASIL LTDA.

O Escr. Autº. (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.16/181.638, em 14 de abril de 2.016.

Por instrumento particular de 22 de julho de 2015, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, a emitente EVERSYS CONTROLS, FIRE & SECURITY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 006.866.425/0001-64, com sede nesta Capital na Rua Catulo da Paixão Cearense nº 271, Saúde, o garantidor CLÁUDIO SANTOS CARDOSO, engenheiro civil, RG nº 2198532-SSP/PA, CPF nº 558.367.712-00, assistido de ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS, arquiteto, RG nº

- continua na ficha nº 04 -

32.007.123-6-SSP/SP, CPF nº 294.179.868-48, brasileiros, solteiros, maiores, conviventes em união estável, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Assungui n° 310, apt° 55, e os avalistas WALDIR PEREIRA ROQUE JÚNIOR, CPF n° 082.356.218-27, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, com CRISTIANE JODAS GIANINII, CPF n° 070.515.488-24, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Pedralia n° 304, apt° 214, Vila Gumercindo, CLAUDIO SANTOS CARDOSO convivente com ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS, já qualificados, e ELCIO ZAGO, CPF n° 136.224.608-57, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, com KÁTIA SIMONE MICHELUTTI ZAGO, CPF n° 115.990.488-09, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux n° 1000, bloco III, Jurubatuba, de comum acordo, **aditaram** a alienação fiduciária R.11 e Av.13 nesta e R.5 e Av.6 na matrícula n° 169.452, para constar: Saldo devedor da divida em 22 de julho de 2015 perfaz: R$1.794.031,19. Valor das parcelas: conforme fluxo de pagamento descrito no instrumento, Prazo: 66 meses. Data de vencimento final: 01de fevereiro de 2021. Quantidade de parcelas: entrada + 66 parcelas. Pagamento da parcela mensal: dia 1 de casa mês. Entrada: R$20.720,37 em 31 de julho de 2015. Vencimentos: primeira parcela em 01 de setembro de 2015 e a ultima em 01 de fevereiro de 2021. Taxa de juros: 1,2% a.m., ratificando-a em todas as demais cláusulas e condições.

O Escr. Autº. (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 794.071 de 15 de junho de 2020.
Av.17/181.638, em 22 de junho de 2.020.

Por instrumento particular de 26 de maio de 2020, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nºs 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, a emitente EVERSYS CONTROLS, FIRE & SECURITY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 006.866.425/0001-64, com sede nesta Capital, na Rua Catulo da Paixão Cearense nº 271, Saúde, o garantidor CLAUDIO SANTOS CARDOSO, CPF nº 558.367.712-00, assistido de ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS, CPF nº 294.179.868-48, e os avalistas WALDIR PEREIRA ROQUE JUNIOR, CPF nº 082.356.218-27, com a anuência de sua mulher CRISTIANE JODAS GIANINII, CPF nº 070.515.488-24. CLAUDIO SANTOS CARDOSO, assistido de ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS, já qualificados, e ELCIO ZAGO, CPF nº 136.224.608-57, com anuência de sua mulher KATIA SIMONE MICHELUTTI ZAGO, CPF nº 115.990.488-09, de comum acordo, **aditaram** a alienação fiduciária R.11 e Avs.13 e 15 nesta e R.5 e Avs.6 e 9 na matrícula nº 169.452, para constar: Saldo devedor da dívida em 22 de maio de 2020 perfaz: R$450.330,77.Valor das parcelas: conforme fluxo de pagamento descrito no instrumento. Prazo: 24 meses. Data de vencimento final: 01 de junho de 2022. Quantidade de Parcelas: 24. Pagamento da parcela mensal: dia 1 de cada mês. Vencimentos: primeira parcela em 01 de julho de 2020 e a última parcela em 01 de maio de 2022. Taxa de Juros: 1,2% a.m., ratificando-a em todas as demais cláusulas e condições.

- continua no verso -

matrícula 181.638 | ficha 04 verso

- continuação -

O Escr. Autº [redacted] (Leonardo Ramos da Silva).

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por RODRIGO VALETTA TEIXEIRA e Filiação de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/09/2020 às 17:19 - lob, e hash 91031365503208000001.

14º RI 20080036605D

14º Registro de Imóveis

Certidão

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Pedido nº: 20080036605D/0001

São Paulo, 07/08/2020 10:31:29

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 05/08/2.020, podem existir títulos prenotados posteriormente a 05/08/2.020 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 07/08/2.020. A Escrevente Autorizada, Carla Paschoalino da Silva.

Emolumentos = R$ 32,97 - Estado = R$ 9,37 - Sefaz = R$ 6,41 - Registro Civil = R$ 1,74 - Tribunal de Justiça = R$ 2,26 - Ministério Público = R$ 1,58 - (Custas do Estado e da Secretaria da Fazenda recolhidas por verba.) - Imposto s/serviços = R$ 0,66 - TOTAL: R$ 54,99

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1112113C30000000456201203

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d")
Código de controle de certidão :
6246B6D6B6D2D2366B6F

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Este Documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO MUTTI TEIXEIRA e Filiação de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/08/2020 às 13:39 , sob o número 10133080520200000001